



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2744/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

“ALTERA O DECRETO Nº 2674/2009, DE 08 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 1295/2007, de 26 de julho de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Saúde do Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 357/09, oriundo da Secretaria da Saúde e Higiene, protocolado nesta Municipalidade sob nº 3250/2009, em 06 de agosto de 2009;

DECRETA :

Artigo 1º: - O artigo 1º do Decreto nº 2674/2009, de 08 de maio de 2009, passa a vigorar a partir da publicação deste Decreto, com a seguinte redação:

“Artigo 1º: - Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal da Saúde, nos segmentos adiante especificados:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Higiene:

Titular: Amanda Mailio Santana
Suplente: Nelo Augusto Poletto
Titular: Fabiana de Andrade
Suplente: Maria Sonia Rampazzo Albuquerque
Titular: Rosangela Aparecida de Oliveira Serafim
Suplente: Jovita Baptista Barbosa Sanches
Titular: Almir Martines Moreno
Suplente: Gizele Zanchetta
Titular: Alessandra Domeni da Silva
Suplente: Etelvina Pereira Dantas

XI – Representantes da Comunidade do Distrito de Nova Alexandria:

Titular: João Inácio de Moraes Filho
Suplente: Marineusa Aparecida Correa”

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br